Resolução nº : 12469/2001
Protocolo nº : 291923/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E**

I – Aplicar, ao Sr. Ricardo Luzetti, ex - Prefeito Municipal , multa de R$ 200,00 (Duzentos reais), nos termos do art. 5º , inciso I, do Provimento 01/98-TC, pelo atraso de 223 (duzentos e vinte três) dias na apresentação da presente prestação de contas.

II – Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA